

Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia do Estado de Santa Catarina CrOO-SC Entidade associativa, sem fins lucrativos, não autárquica, registrada sob o

CNPJ 03.347.248/0001-11

OFÍCIO n. 0108/2023/CROO-SC

Página | 1

COMUNICADO ÀS CHAPAS CANDIDATAS – ELEIÇÕES CrOO-SC 2023/2027

CONSIDERANDO que são reputados como filiados todos aqueles elencados

no art. 6º do Estatuto CrOO-SC e que são direitos dos filiados fundadores e

contribuintes votar e serem votados para cargos administrativos da CrOO-SC, desde

que preenchidos os requisitos estatutários como o de contribuir pontualmente com a

importância fixada pela diretoria (art. 8°, inciso I e art. 9°, inciso IV, Estatuto CrOO-SC);

CONSIDERANDO que as eleições obedecerão a mesa eleitoral constituída de

03 (três) membros que escolherão entre si quem deverá presidi-la (art. 37, inciso II,

Estatuto CrOO-SC);

CONSIDERANDO que caso viabilizado será permitido para os filiados

residentes fora da sede da Entidade, voto via internet pelo site do CROO-SC, com os

procedimentos pré-estabelecidos no mesmo site (art. 37, §1°, Estatuto CrOO-SC);

CONSIDERANDO que a modalidade de votação através da rede mundial

deverá ser precedida de ampla comunicação aos filiados, via o site da Entidade, e

garantidos, via os competentes cuidados técnicos, (I) o sigilo do voto e (II) a não

duplicidade de votos, assegurando que só haverá um único voto por filiado (art. 37,

§2°, Estatuto CrOO-SC);

COMUNICA

A CrOO-SC, no exercício de suas atribuições, informa que as chapas

candidatas às eleições foram enumeradas por ordem de inscrição e protocolo

registrado na sede CrOO-SC.

Para tanto, as chapas constituídas passam a possuir a sequinte numeração e

nome:



Página | 2

Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia do Estado de Santa Catarina CrOO-SC

Entidade associativa, sem fins lucrativos, não autárquica, registrada sob o CNPJ 03.347.248/0001-11

CHAPA 1 – COMPROMISSO E AÇÃO

Presidente: Ed Carlos Pedroso

Vice-presidente: Fabiano Vieira Maciel Neto

Secretário Executivo: Juan Pablo Garcia Bretas

CHAPA 2 - NOVA

Presidente: Ismael Carvalho

Vice-presidente: Rafael Marques Medeiros

Secretário Executivo: Rodrigo José Pescador

No tocante à possibilidade da realização de votação virtual, a CrOO-SC, após solicitar três orçamentos de empresas idôneas e renomadas, tendo em vista a melhor proposta quanto à seguridade e lisura ao ato eleitoral, contratou-se os serviços da empresa Tafner Solutions Ltda¹ para possibilitar o direito à voto de todos os filiados

catarinenses na modalidade virtual.

Destaque-se que a contratação pela plataforma Tafner votação web deu-se considerando que todo o processo de votação é totalmente auditável e com validade jurídica com a inclusão do portal transparência assegurando a idoneidade institucional

e a realização do pleito eleitoral com maior abrangência dos associados.

Para tanto, esclareça-se que todos os orçamentos e valores ofertados pelas empresas de votação virtual encontram-se à disposição dos candidatos para consulta

na sede da CrOO-SC.

Por fim, no tocante à criação da comissão eleitoral, no intuito de acompanhar todos os testes de segurança perante a plataforma de votação, garantindo a transparência ao processo eleitoral, desde já, **SOLICITA-SE que as chapas realizem a**

¹ TAFNER SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.248.462/0001-86, com endereço na Av Paulo Emanuel de Almeida, 360, Wanel Ville, CEP 18053-505, Sorocaba/SP

www.croosc.org.br - secretaria@croosc.org.br



Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia do Estado de Santa Catarina CrOO-SC Entidade associativa, sem fins lucrativos, não autárquica, registrada sob o

le associativa, sem fins lucrativos, não autárquica, registrada sob CNPJ 03.347.248/0001-11

nomeação de uns dos seus membros para compor a respectiva comissão eleitoral, devendo ser comunicada a secretaria da Entidade até o dia 21 de agosto de 2023.

O objetivo dá-se no sentido de acompanhar todo o ambiente de votação e Página | 3 sistema utilizado, além de ter acesso às informações dos filiados e, especialmente, para conduzir a apuração da votação no dia 06/09/2023 das 9h às 17h na sede da CrOO-SC em Canoinhas/SC.

Pelo exposto, a CrOO-SC coloca-se à disposição para demais esclarecimentos pertinentes.

Canoinhas/SC, 17 de agosto de 2023.

Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia do Estado de Santa Catarina – CROO-SC